**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CRIAÇÃO E CONTRUÇÃO DE SITE.**

Pelo presente instrumento particular, CERGY SISTEMA DE SAÚDE, CNPJ: 35690250001-8 estabelecida na Rua Emíliano Felipe,173 - Irajá, Rio de Janeiro - RJ, 21230-145 e aqui denominada CONTRATADA e Carlos Eduardo Mariano de Oliveira cpf: 068895577-1, Vitor Trancoso cpf: 445562215-7 e Ruan de Santana cpf: 258896657-3 estabelecidos na Rua Felipe Emiliano, 232, Irajá, Rio de Janeiro - RJ, 21230-145, aqui denominado contratante tem entre si justo e contratado o seguinte:

**I – OBJETIVO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem como objetivo desenvolver um sistema de atendimento médico on-line para a empresa contratante denominado site ou homepage com referência institucionais da CONTRATANTE, registrando os atendimentos, demonstrando sua história, seus produtos e serviços.

**II – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATADOS:**

Os contratados se obrigam a desenvolver o objeto deste contrato da maneira mais adequada e eficaz, destacando a qualidade da empresa, sua marca, seus produtos e serviços da CONTRATANTE.

Faz parte ainda os seguintes serviços a serem executados pela CONTRATADA:

- Elaboração do projeto gráfico e fluxo das informações;

- Programação das páginas em HTML;

- Programação das páginas em Javascript;

- Programação das páginas em CSS;

- Administração do banco de dados.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Contratada

Contratantes:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rio de janeiro, 30 de Julho de 2022.